ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0138, DE 21 DE JANEIRO DE 2.026.

“Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências”.

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora pública municipal NICOLLY SILVA XAVIER para em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV, atribuindo-lhe a simbologia CAS-02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/4cc77dc1-5519-11f1-82da-66fa4288fab2